



of. 1819/07 - 11106/07 - Prefeito; of. 1820/07 - 11106/07 - Ass. Mor. Asa Leste - ANUNIZES (cópia) TE

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador ROQUE DE FREITAS

vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br

Bancada do PSDB

REQUERIMENTO

064

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1343/2007

Campo Mourão, 18/05/07 Horas 09:40

Redução
PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

25/05/07


PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>04/06/07</u>		
 PRESIDENTE		

O Vereador **ROQUE DE FREITAS** de acordo com as normas regimentais desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, **REQUER** que se oficie ao Senhor **Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, solicitando informações sobre quando será instalada a ciclovia no trecho entre o Jardim Tropical II, passando pelos Jardins Tropical I, Aeroporto, Paulista, Albuquerque e Village Trombini e o Centro de Campo Mourão.

JUSTIFICATIVA

Por solicitação de moradores daquela região que reclamam das dificuldades de trafegar pelas vias de rolamento, naquele trecho.

SALA DAS SESSÕES, 17 de maio de 2007.


ROQUE DE FREITAS

/LQ

Obs: enviar cópia aos presidentes das Ass. Mor.
Da Asa Leste

249/2007 – 16/02 – INDICAÇÃO – Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira – IMPLANTAR UMA
CICLOVIA OU PISTA DE CAMINHADA NA AV. PARIGOT DE SOUZA NO JD.
PAULISTA.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>1343</u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Illegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 24/05 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.

GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312